

QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NO CONCELHO DA BATALHA



4º Trimestre de 2008

Nos termos do artº 17º do D.L. 306/2007 publicam-se resultados das análises efectuadas à água de consumo humano no Concelho da Batalha.

Parâmetro	Unidades	Nº Análises Previstas	Nº Análises Realizadas	Valor Mínimo	Valor Máximo	VP	% Análises Realizadas	% Análises cumprem a legislação
Alumínio	µg/l	1	1	44	44	200	100%	100%
Amónio	mg NH4/l	7	7	<0,10 (l.q.)	0,23	0,50	100%	100%
Bactérias coliformes	Nº/100 ml	17	17	0	1	0	100%	94%
Cheiro a 25°C	Factor de diluição	7	7	0	0	3	100%	100%
Clostridium perfringens	Nº/ml	1	1	0	0	0	100%	100%
Condutividade	µS/cm	7	7	121	598	2500	100%	100%
Cor	mg/l PtCo	7	7	<6 (l.q.)	<6 (l.q.)	20	100%	100%
Escherichia coli (E. coli)	Nº/100 ml	17	17	0	1	0	100%	94%
Manganês	µg/l	7	7	<10 (l.q.)	<10 (l.q.)	50	100%	100%
Nitratos	mg/l NO3	7	7	2,4	39,5	50	100%	100%
Número de colónias a 22 °C	Nº/ml	7	7	0	20	Sem alteração	100%	100%
Número de colónias a 37 °C	Nº/ml	7	7	0	18	Sem alteração	100%	100%
Oxidabilidade	mg/l O2	7	7	<2,0 (l.q.)	<2,0 (l.q.)	5,0	100%	100%
pH	Unidades de pH	7	7	6,0	8,1	6,5-9,0	100%	71%
Sabor a 25°C	Factor de diluição	7	7	0	0	3	100%	100%
Turvação	UNT	7	7	<0,80 (l.q.)	1,6	4	100%	100%

Batalha, 26/01/2009

Incumprimentos Identificados:

Parâmetro: pH
 Locais: Cancelas (Papastress) e Alcanadas (Escola Primária)
 Causas: Características Físico-Químicas da água de origem
 Medidas implementadas: Informação da ocorrência às autoridades competentes/ Estudo à escala laboratorial de métodos de tratamento para correcção do problema

Parâmetros: Bactérias Coliformes e *E.coli*
 Locais: Celeiro (Loteamento)
 Causas: Não foi possível identificar com exactidão as causas, verificando-se pelo histórico tratar-se de uma situação pontual, que não constitui padrão de qualidade da água abastecida à população.
 As análises de verificação realizadas 3 dias após a tomada de conhecimento da ocorrência, não comprovaram o incumprimento.
 Medidas implementadas: Informação da ocorrência às autoridades competentes/ Reforço imediato do doseamento do desinfectante no sistema de tratamento
 Realização de nova colheita no ponto onde ocorreu o incumprimento e em mais 2 pontos de amostragem distintos, com caracterização mais exaustiva, verificando-se o cumprimento integral da legislação.